UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2020, constando da pauta os seguintes assuntos: 1) Homologação de bancas de defesa; 2) Homologação das inscrições relativas ao Edital 04/2020; 3) Homologação da banca examinadora do Edital 04/2020; 4) Flexibilização das normas para defesa de dissertação dos estudantes que completam 24 meses durante o período de julho de 2020 até fevereiro de 2021; 5) Ações de retorno às atividades com base nas respostas do formulário COVID-19 (discentes) e 6) Outros assuntos.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniu-se na forma de videoconferência, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência da coordenadora, Profª. Izaura Cirino Nogueira Diógenes e contando com a presença dos seguintes professores: Pierre Basílio Almeida Fechine, Jair Mafezoli, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Gisele Simone Lopes, Luiz Gonzaga de França Lopes, Nágila Maria P. S. Ricardo e do representante estudantil Francisco Luan Fonseca da Silva. Havendo número legal, a Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto a homologação das bancas de defesa, sendo homologadas as seguintes bancas: defesa de dissertação do aluno José Joelson Pires Oliveira, data da defesa: 25/05/2020 às 09h, banca: Paulo Naftali da Silva Casciano, Adriana Nunes Correia, Walney Silva Araújo e Pedro de Lima Neto (Suplente); defesa de tese da aluna Maria do Livramento Linhares Rodrigues Menezes, data da defesa: 27/05/2020 às 14h, banca: Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Regina Célia Monteiro de Paula, Jeanny da Silva Maciel, Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu, Fábia Karine Andrade, Men de Sá Moreira de Sousa Filho e para suplentes Pablyana Leila Rodrigues da Cunha e Morsyleide de Freitas Rosa; exame de qualificação da aluna Leonira Moraes da Silva Souza, data do exame de qualificação: 29/05/2020 às 14h, banca: Pablyana Leila Rodrigues da Cunha, Adonay Rodrigues Loiola, Regina Célia Monteiro de Paula e Judith Pessoa de Andrade Feitosa (Suplente); defesa de tese da aluna Raquel Abreu da Silva, data da defesa: 09/06/2020 às 14h, banca: Antonio Sergio Bezerra Sombra, Pierre Basílio Almeida Fechine, Marcelo Antônio Santos da Silva, Ronaldo Santos da Silva, Victor Alexandrovich Dmitriev e para suplentes Ronaldo Glauber Maia de Oliveira e Francisco Nivaldo Aguiar Freire. Acerca da segunda pauta, foram homologadas as inscrições relativas ao Edital 04/2020, que trata da seleção de candidatos aprovados e não classificados no Edital 04/2019, para o doutorado teve inscrição homologada o candidato Joan Petrus Oliveira Lima e para o mestrado os seguintes candidatos: Wescley de Souza Araújo, Pabllo Abreu Alves, Marcos Aurelio Carpina de Oliveira Filho e Evanildo Ribeiro de Sousa. Dando prosseguimento ainda com relação ao Edital 04/2020, foram designados os docentes relacionados a seguir para compor a banca examinadora do referido Edital: Izaura Cirino Nogueira Diógenes, Luiz Gonzaga de França Lopes e Nágila Maria P. S. Ricardo. Passando para a pauta seguinte, foi homologada a flexibilização das Normas Internas do Programa para defesa de dissertação dos estudantes que completam 24 meses de curso durante o período de julho de 2020 até fevereiro de 2021, ficando estabelecido que, durante este período, o candidato ao título de Mestre deverá submeter à Coordenação, juntamente com a Dissertação, no mínimo um trabalho científico redigido sobre os seus resultados de pesquisa, a ser submetido, aceito ou publicado em periódicos com classificação QUALIS, ficando decidido a elaboração de um documento a ser enviado para os discentes e seus respectivos orientadores. Dando prosseguimento, a coordenadora comentou sobre as ações de retorno às atividades com base nas respostas do formulário COVID-19 (discentes). Foi informado que essas respostas serão analisadas e depois será enviado um resumo para cada orientador, tendo em vista que cerca de 155 alunos responderam ao questionário. Na pauta de outros assuntos, foram apresentados pela coordenadora os pedidos de prorrogação de bolsa, conforme PORTARIA Nº 55, da CAPES, que dispõe

sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país. Os alunos relacionados a seguir tiveram suas solicitações acatadas pela coordenação: Everton Lucas de Lima Ramos, Lais Ramos Monteiro de Lima, Robson Moreira Martins, Rodolfo Dantas Lima Junio, Gabriella de Castro Lima, Gladyane Santos da Silva, Flaviana Medeiros Araujo, Edinilton Muniz Carvalho, Raquel de Andrade Bessa, Ana Gabrielle Nascimento Camara, Tiago Rocha Nogueira, Antonia Mayza de Morais França e Matheus de Oliveira Barros. Apenas a aluna Rouse da Silva Costa teve seu pedido negado, em virtude de não se enquadrar nas regras da portaria, que determina que a referida prorrogação só poderá ser aplicada às bolsas em vigor na data da referida portaria, dia 29/04/2010. A coordenadora também informou que a aluna teve sua bolsa cancelada em março de 2020 por prazo expirado. Em seguida, foram analisados os pedidos de prorrogação de prazo de conclusão dos seguintes alunos: **Amanda Fonseca Lopes** (de 30/07/2020 para 30/10/2020); **Bruna Rocha Oliveira** (de 31/07/2020 para 31/01/2021); **Gisele Rocha Aguiar** (de 31/07/2020 para 31/01/2021) e **Édipo Silva de Oliveira** (de 31/07/2020 para 31/12/2020). As solicitações foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em relação às qualificações que estavam agendadas para o semestre de 2020.1, tendo em vista o cenário atual, foi sugerido um prazo de 90 dias de prorrogação. Acerca da exigência de artigos para qualificação de doutorado, ficou acertado a manutenção da regra atual. Nada mais havendo a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a reunião, e para constar, eu Célia Regina Xavier de Sena, Secretária do Programa, lavrei a presente ata que depois de lida e achada de acordo será assinada por todos.

Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES**, **Coordenador**, em 11/05/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES**, **Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Professor 3 Grau**, em 12/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luan Fonseca da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374323** e o código CRC **BB618457**.

Referência: Processo nº 23067.019891/2020-51 SEI nº 1374323